



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento a quem de Direito.

INDICAÇÃO Nº 23/2023

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo do Município, que tome as providências necessárias para a promover curso de treinamento, nos termos estabelecidos na Lei Federal 13.722./2018, conhecida como **Lei Lucas**, que foi sancionada no dia 04/10/2018, a qual obriga as escolas, públicas e privadas, de educação infantil e básica, a se prepararem para atendimentos de primeiros socorros, principalmente em caso de engasgo, a implantação nas escolas municipais e creches do nosso município com cursos específicos nesta área.

JUSTIFICATIVA

Este curso é de suma importância para os profissionais que trabalham nas redes de educação em caso de uma emergência, bem como, para atender as exigências estabelecidas na Lei Federal vigente em nosso país.

Face pedido ora formulado, espera-se que os **Nobres Vereadores** apoiem a presente indicação, e que o **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL** faça o possível para que a mesma seja atendida, visando tão somente o bem coletivo.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Vereador

APROVADO
EM 15 DE maio DE 2023 DISCUSSÃO
EM 15 DE maio DE 2023

Presidente

1º Secretário

2º Secretário